



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO

Nº008/2023

INSTITUO COMITÊ GESTOR DE
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB
2023.

JOSÉ ANTÔNIO DE CASTRO MACHADO, SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTO ANTÔNIO DE
PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei ALDIR BLANC (PNAB) de Santo Antônio de Pádua/RJ, instituída através da Lei Complementar Federal nº 14.339, de 8 de julho de 2022, regularizado pelo Decreto Federal Nº 11.740 de 18 de outubro 2023. os seguintes servidores:

<i>SERVIDORES</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>CPF</i>
Flavia Rocha Magalhães Schelck	19422-0/1	088.662.347-29
Manoel Salvador Carneiro Jardim	19466-2	808.293.097-72
João Victor Jorge Ventura	19.601-0	163.054.287-35
José Antônio de Castro Machado	18.674-0	082.024.584-47
Marcelo Carvalho Calonio	19.792-0	985.499.287-04
Roberth Sigaia Alves	19.799-8	107.855.297-56

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 19 de dezembro de 2023.

José Antônio de Castro Machado
Secretário Municipal de Cultura
Matrícula 18.674-0
José Antônio de Castro Machado
Secretário Municipal de Cultura
Matrícula 18674-0